



Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

Para Aquisição Parcelada de Cestas Natalinas

INTRODUÇÃO

O presente **Estudo Técnico Preliminar (ETP)** tem por finalidade subsidiar a elaboração do processo licitatório destinado à **aquisição de cestas natalinas**, a serem distribuídas aos colaboradores municipais, como forma de reconhecimento e valorização pelo trabalho desempenhado ao longo do exercício

A aquisição das cestas natalinas visa proporcionar um benefício tradicionalmente concedido no período de final de ano, promovendo a integração, o bem-estar e a valorização humana, bem como reforçando o vínculo institucional e a motivação dos colaboradores.

Este ETP busca apresentar os elementos técnicos necessários à adequada caracterização da necessidade, à definição da solução mais vantajosa para a Administração e à fundamentação das decisões relativas à contratação, conforme os princípios da eficiência, economicidade e transparência que regem a gestão pública.

A partir da análise da demanda, das possíveis soluções de mercado e dos requisitos de fornecimento, pretende-se assegurar que a contratação seja realizada de forma planejada, garantindo a qualidade dos produtos, o atendimento aos prazos e o melhor custo-benefício à Administração.

1. – EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

INTEGRANTES			
FUNÇÃO NA EQUIPE	NOME	E-MAIL	SETOR
Requisitante	Sebastião Henrique Dal Picolo	tiao@pedregulho.sp.gov.br	Sec. De Adm. e Finanças
Gestor do Contrato	Suzelene Aparecida de Castro Matos	suzelene@pedregulho.sp.gov.br	Sec. De Adm. e Finanças
Fiscal do contrato	Nilbe Carvalho Vilela Matheus	nilbevilelapm@gmail.com	Sec. Educação e Cultura



Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

2. – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A presente contratação tem por objetivo a aquisição de cestas natalinas destinadas à distribuição aos colaboradores municipais, como forma de reconhecimento e valorização pelos serviços prestados ao longo do ano, bem como para promover o espírito de confraternização e incentivo durante o período natalino.

A entrega das cestas natalinas é uma prática tradicional e de cunho social, que visa proporcionar aos beneficiários condições de celebrar as festividades de final de ano com dignidade, contribuindo para o fortalecimento do vínculo institucional e a melhoria do clima organizacional.

A necessidade de aquisição justifica-se pela impossibilidade de atendimento dessa demanda com recursos ou materiais disponíveis internamente, sendo imprescindível a contratação de empresa especializada para o fornecimento das cestas, devidamente embaladas, contendo produtos alimentícios típicos do período natalino, em conformidade com as especificações técnicas a serem definidas.

Além disso, a aquisição deverá assegurar qualidade, quantidade e prazo de entrega compatíveis com a demanda, garantindo que todos os beneficiários recebam as cestas dentro do período festivo, de modo a cumprir o planejamento institucional e os compromissos administrativos assumidos.

3. – JUSTIFICATIVA

A presente contratação tem como objetivo a aquisição de cestas natalinas destinadas à distribuição aos colaboradores municipais, como forma de reconhecimento e valorização pelo trabalho desempenhado ao longo do exercício, bem como de incentivo à integração e ao fortalecimento do vínculo institucional.

A concessão das cestas natalinas é uma prática tradicional, que visa proporcionar um momento de confraternização e agradecimento, contribuindo para o bem-estar e a motivação dos colaboradores, refletindo positivamente na qualidade dos serviços prestados à população.

Além do caráter social e simbólico, a entrega das cestas natalinas representa uma ação de valorização dos recursos humanos, reforçando o compromisso da administração pública com políticas de gestão de pessoas pautadas em reconhecimento e valorização profissional.

A aquisição se faz necessária neste período para que a entrega ocorra em tempo hábil antes das festividades de fim de ano, garantindo o atendimento



Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

adequado aos beneficiários e a observância dos prazos administrativos e contratuais.

4. – IDENTIFICAÇÃO DAS POSSÍVEIS SOLUÇÕES

Para atender à necessidade de fornecimento de cestas natalinas aos colaboradores, foram consideradas as seguintes alternativas de solução:

a) Aquisição direta das cestas natalinas prontas: Consiste na compra de cestas já montadas e embaladas por empresa especializada, contendo produtos típicos do período natalino, como panetone, biscoitos, chocolates, bebidas não alcoólicas, entre outros itens. Essa solução apresenta a vantagem de simplificar o processo logístico, garantir padronização na composição e na apresentação das cestas, além de reduzir o tempo de entrega.

b) Aquisição dos itens individualmente para posterior montagem interna das cestas: envolve a compra separada dos produtos que compõem as cestas, com posterior montagem pela própria administração. Embora possa permitir maior controle sobre os itens e possível economia em alguns casos, essa alternativa demanda estrutura física adequada, equipe para montagem e armazenamento, além de maior tempo de execução e risco de inconsistências na padronização.

c) Concessão de vale-compra ou cartão natalino: consiste na disponibilização de um vale ou cartão com crédito pré-determinado para que o servidor adquira os produtos de sua preferência em estabelecimentos credenciados. Essa modalidade oferece flexibilidade e reduz encargos logísticos, mas exige controle rigoroso da utilização, além de não garantir a uniformidade na composição dos benefícios.

Após análise comparativa, verifica-se que a aquisição direta de cestas natalinas prontas mostra-se a opção mais adequada, considerando a praticidade, padronização dos produtos, menor carga operacional para o órgão e melhor custo-benefício para atender à finalidade proposta.

5. – SOLUÇÃO TÉCNICA ESCOLHIDA.

Descrição resumida da solução escolhida

Após a análise das alternativas identificadas e da necessidade de atender aos colaboradores com a entrega de cestas natalinas, optou-se pela aquisição direta de cestas natalinas completas, devidamente montadas e embaladas, contendo produtos alimentícios típicos do período natalino, prontos para distribuição.



Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

A solução escolhida visa garantir padronização, qualidade e praticidade na entrega dos itens, evitando a necessidade de aquisição separada de produtos e posterior montagem interna, o que demandaria tempo, espaço físico e mão de obra adicional.

As cestas deverão ser fornecidas por empresa especializada, contendo itens de qualidade comprovada, dentro do prazo de validade e devidamente embalados em conformidade com normas sanitárias e de segurança alimentar. A contratação seguirá as especificações técnicas estabelecidas no Termo de Referência, assegurando que o conjunto de produtos represente adequadamente o caráter festivo e simbólico do Natal.

Optou-se, portanto, pela contratação de empresa que forneça cestas natalinas prontas, embaladas individualmente, com entrega no local indicado pela administração, em quantidade e prazo definidos, garantindo eficiência logística, economia de escala e satisfação dos colaboradores beneficiados.

6. – ALINHAMENTO COM PAC

A contratação pretendida encontra-se alinhado com o PAC – Plano Anual de Contratação para o ano de 2025.

7. – RECURSOS DISPONÍVEIS:

A contratação pretendida está prevista no Plano de Contratação Anual do Município, o orçamento municipal para o ano de 2025, conforme estabelecido pela Lei Orçamentária Nº 3318, de 22 de novembro de 2024, é de R\$ 103.266.000,00. Destes, R\$ 372.000,00, possui recursos direcionados para este fim, estando assim alinhado com o planejamento desta administração, trata-se de despesa prevista e adequada à LOA, onerará a seguinte dotação orçamentária:

As fichas orçamentárias: A) Departamento: Administração do Gabinete. Responsável: Serviços de Administração do Gabinete. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 041222001.2201. Natureza: 3.3.90.30 Ficha: 005; B) Departamento: Guarda Municipal. Responsável: Serviços da Guarda Municipal. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 061812024.2222. Natureza: 3.3.90.30 Ficha: 129; C) Departamento: Administração. Responsável: Serviços Administrativos. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 041222005.2207. Natureza: 3.3.90.30 Ficha: 24; D) Departamento: Educação e Cultura. Responsável: Educação Infantil - Pré. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 123652030.2233. Natureza: 3.3.90.30 Ficha: 170; E)



Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

Departamento: Educação e Cultura. Responsável: Ensino Infantil - Creche. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 123652031.2234. Natureza: 3.3.90.30 Ficha: 180; F) Departamento: Educação e Cultura. Responsável: Ensino Fundamental. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 123612033.2238. Natureza: 3.3.90.30 Ficha: 198; G) Departamento: Educação e Cultura. Responsável: Ensino Especial. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 123672036.2243. Natureza: 3.3.90.30 Ficha: 222; H) Departamento: Cultura. Responsável: Serviços de Cultura. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 133922042.2254. Natureza: 3.3.90.30 Ficha: 254; I) Departamento: Jurídico. Responsável: Serviços Jurídicos. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática 030912012.2213. Natureza: 3.3.90.30 Ficha: 65; J) Departamento: Públicos Municipais. Responsável: Serviços Públicos Municipais. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 154522014.2214. Natureza: 3.3.90.30 Ficha: 77; K) Departamento: Meio Ambiente. Responsável: Serviços de Meio Ambiente. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 185412020.2218. Natureza: 3.3.90.30 Ficha: 107; L) Departamento: Trânsito. Responsável: Serviços de Trânsito. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 267822023.2221. Natureza: 3.3.90.30 Ficha: 121; M) Departamento: Geração de Empregos. Responsável: Serviços de Geração de Empregos. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 113342027.2226. Natureza: 3.3.90.30 Ficha: 156; N) Departamento: Segurança do Trabalho. Responsável: Serviços de Segurança do Trabalho. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 283312009.2212. Natureza: 3.3.90.30 Ficha: 52; O) Departamento: Agricultura e Abastecimento. Responsável: Serviços de Agricultura e Abastecimento. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 206062019.2217. Natureza: 3.3.90.30 Ficha: 103; P) Departamento: Esporte e Lazer. Responsável: Serviços de Esporte e Lazer. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 278122026.2223. Natureza: 3.3.90.30 Ficha: 135; Q) Departamento: Esporte e Lazer. Responsável: Serviços de Esporte e Lazer. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 278122026.2223. Natureza: 3.3.90.32 Ficha: 136; R) Departamento: Fundo de Assistência Social de Pedregulho. Responsável: Serviços do Fundo de Assistência Social de Pedregulho. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 082442052.2276. Natureza: 3.3.90.30 Ficha: 342; S) Departamento: Fundo de Assistência Social de Pedregulho. Responsável: Serviços do Fundo de Assistência Social de Pedregulho. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 082442064.2301. Natureza: 3.3.90.30 Ficha: 431; T) Departamento: Fundo de Assistência Social de Pedregulho. Responsável: Serviços do Fundo de Assistência Social de Pedregulho. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 142412058.2285. Natureza: 3.3.90.30 Ficha: 369; U) Centro de Convivência do Idoso. Recurso orçamentários próprios. Funciona programática: 142412063.2293. Natureza: 3.3.90.30 – Ficha: 389; V) Departamento: Fundo de Assistência Social de Pedregulho.



Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

Responsável: Serviços do Fundo de Assistência Social de Pedregulho. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 081222051.2273. Natureza: 3.3.90.30 – Ficha: 425; W) Departamento: Fundo Municipal de Saúde. Responsável: Serviços do Fundo Municipal de Saúde. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 103012044.2259. Natureza: 3.3.90.30 Ficha: 279; X) Departamento: Fundo Municipal de Saúde. Responsável: Serviços do Fundo Municipal de Saúde. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 101222043.2257. Natureza: 3.3.90.30 Ficha: 264; Y) Departamento: Secretaria de Turismo. Responsável: Fundo Municipal do Turismo. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 236952029.2230. Natureza: 3.3.90.30 Ficha: 146; Z) Departamento: Secretaria de Turismo. Responsável: Fundo Municipal do Turismo. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 236952029.2232. Natureza: 3.3.90.30 Ficha: 150.

8. – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação deverá atender aos seguintes requisitos mínimos, de forma a garantir a adequada aquisição e distribuição das cestas natalinas:

1. **Objeto da contratação:**

Aquisição **parcelada de cestas natalinas** completas, devidamente embaladas e prontas para entrega, contendo produtos alimentícios típicos do período natalino.

2. **Finalidade:**

Atender à demanda institucional de fornecimento de cestas natalinas aos colaboradores, conforme previsto nas normas internas, em reconhecimento e valorização ao corpo funcional.

3. **Forma de fornecimento:**

- O fornecimento deverá ocorrer de forma **parcelada**, conforme cronograma a ser definido pela Administração.
- As entregas deverão ser realizadas **no local indicado** pelo contratante, em data previamente acordada.
- As cestas deverão ser entregues **com todos os itens em perfeitas condições de conservação, validade e apresentação**.

4. **Especificações mínimas dos produtos:**

- Todos os itens deverão ser **novos, de primeira qualidade e dentro do prazo de validade**.
- Os produtos devem estar **devidamente identificados** com informações sobre fabricante, composição, peso e validade.
- As marcas e quantidades deverão ser equivalentes ou superiores às estabelecidas no termo de referência ou especificação técnica.

5. **Embalagem e apresentação:**

- As cestas deverão ser acondicionadas em **embalagens resistentes**, de forma a preservar a integridade dos produtos até o destino final.



Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

- A embalagem deve possuir **aspecto visual natalino**, podendo ser em caixa decorada, cesta de vime ou material similar.
- 6. **Prazo de entrega:**
 - O prazo máximo para entrega de cada parcela deverá ser definido no contrato, observando-se a necessidade da Administração.
 - As entregas deverão ocorrer **preferencialmente no mês de dezembro**, antes do período natalino.
- 7. **Condições de recebimento:**
 - O recebimento se dará mediante **conferência quantitativa e qualitativa** dos produtos.
 - Serão rejeitados os itens que apresentarem **danos, irregularidades ou prazos de validade vencidos**.
- 8. **Garantias e responsabilidades:**
 - A contratada será responsável por **substituir, sem ônus**, qualquer produto entregue em desacordo com as especificações.
 - Deverá garantir a **integridade, qualidade e validade** dos produtos até o momento da entrega.
- 9. **Sustentabilidade:**
 - Sempre que possível, deverão ser priorizados **produtos e embalagens ambientalmente sustentáveis**, recicláveis ou biodegradáveis.
 - Recomenda-se a preferência por **fornecedores locais ou regionais**, de forma a fomentar a economia local e reduzir impactos logísticos.
- 10. **CrITÉrios de medição e pagamento:**
 - O pagamento será realizado **proporcionalmente a cada entrega (parcela)** devidamente atestada.
 - O faturamento deverá ser acompanhado das **notas fiscais correspondentes e termo de recebimento definitivo**.

9. – ESTIMATIVA DE QUANTIDADES

9.1 - Tabela de Quantidades:

Item	Qtd.	Unid.	Material	Valor Unit. Máximo	Valor Total Máximo
1	1.000	UNID	CESTAS NATALINAS	R\$ 372,00	R\$ 372.000,00

9.2. DA COMPOSIÇÃO DAS CESTAS NATALINAS:-

Sub Item	Qtd.	Unid.	Descrição
1	1	UNID	Arroz - agulhinha, longo, fino, tipo 1, pacote com 05 quilos. características: o produto deverá obedecer a portaria no 269, de 17/11/88 e anexos, complementada pelas portarias no 01, de 09/01/89, no 80, de 10/04/92 e no 10, de 12/04/96, do ministério da agricultura – m. a., para arroz, beneficiado e



Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

			polido do tipo i, para efeito de classificação e deverá ser da safra corrente. deverá se apresentar em bom estado de conservação, isento de fermentação e mofo, de odores estranhos e de substâncias nocivas à saúde. características organolépticas: aspecto: grãos; cor: característica; odor: característico; sabor: característico. o produto, após o preparo, conforme instruções da embalagem deverá apresentar-se com grãos inteiros e cozimento uniforme.
2	2	UNID	Feijão - carioquinha, pacote com 01 quilo. características: o produto feijão “in natura” deverá ser de safra corrente e obedecer aos limites máximos de tolerância de defeitos do grupo i, tipo i, conforme anexo e item 4.4, da portaria 161, de 24/07/87, do ministério da agricultura, complementada pelas portarias nos 08, de 19/08/87 e 10, de 12/04/96, do ministério da agricultura, para efeito de classificação. características organolépticas: aspecto: grãos; cor: característica da espécie; odor: próprio. o produto, após o preparo, conforme instruções da embalagem, deverá apresentar-se com cozimento uniforme.
3	2	UNID	Macarrão - tipo “espaguete”, pacote com 500 gramas. características: o macarrão deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa e parasitos. será permitido o enriquecimento do produto com vitaminas e minerais. o macarrão, ao ser colocado na água não deverá turvá-la antes da cocção e não poderá apresentar-se fermentado ou rançoso. o produto deverá ser classificado como massa seca de formato longo, tipo “espaguete”, para preparo de macarronada. características organolépticas: aspecto: característico; cor: característica; odor: característico.
4	2	UNID	Óleo refinado de soja – 900 ml. – nacional de primeira qualidade. características organolépticas: própria; aspecto: próprio; cor: própria; odor: próprio; sabor: próprio. primeira qualidade.
5	1	UNID	Extrato de tomate - lata com 340 g aproximadamente. características: produto resultante da concentração da polpa de frutos maduros, por processo tecnológico adequado. deverá ser preparado com frutos maduros, selecionados, sãos, sem pele e sem sementes, estar isento de fermentação e de indicadores de processamento defeituoso. características organolépticas: aparência: massa mole; cor: vermelha; odor: próprio; sabor: próprio.
6	1	UNID	Biscoito doce - tipo rosquinha, pacotes com 350 gr aproximadamente. características: produto obtido pelo amassamento e cozimento conveniente de massa preparada com: farinha de trigo, açúcar, amido de milho,



Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

			sal refinado, gordura vegetal hidrogenada, e outras substâncias alimentícias que caracterizem o produto.
7	1	UNID	Uva passas escura - uva passa escura, sem caroço deverá conter informação nutricional na porção de 30g: valor energético 80kcal, carboidratos 19g, proteínas 1,0g, e fibra alimentar 2,0g. embalagem contendo mínimo 100 gramas.
8	1	UNID	Panetone gotas de chocolate - ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, gotas sabor chocolate [açúcar, gordura vegetal, cacau em pó, soro de leite, emulsificantes (lecitina de soja e esteres de ácido ricinoleico interesterificado) e aromatizantes], ovos, xarope de malte de cevada, soro de leite, açúcar invertido, leite em pó integral, sal manteiga, aromatizantes e corante natural de urucum. acondicionado em caixa contendo mínimo 400 gramas.
9		UNID	Panetone de frutas - ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, frutas cristalizadas, açúcar, gordura vegetal, ovos, uva passa, xarope de malte de cevada, soro de leite, açúcar invertido, leite em pó integral, sal, manteiga, emulsificantes (mono e diglicerídeos de ácidos graxos), conservadores (propionato de cálcio e ácido sorbico), umectantes (sorbitol e glicerina), aromatizantes e corante natural de urucum, acondicionado em caixa contendo mínimo 400 gramas.
10		UNID	Farofa pronta, de mandioca temperada suave, embalados em pacotes com peso de 250g, contendo em seus seguintes ingredientes: farinha de mandioca bijusada e caldo de carne.
11		UNID	Suco de uva, ingredientes: água mineral, açúcar, aroma idêntico ao natural de uva e suco concentrado de uva. conservadores: benzoato de sódio (ins 211), e sorbato de potássio (ins 202) acidulante: ácido cítrico (ins 330), vitamina c: ácido ascórbico (ins 300), estabilizante: goma xantana (ins 415), corante inorgânico: dióxido de titânio (ins 171), corante artificial: azul brilhante (ins 133). deverá conter na informação nutricional na porção de 200ml: valor energético, 95 kcal, carboidratos 23g, vitamina c 18mg. embalagem mínima de 500ml.
12		UNID	Goiabada, embalagem contendo no mínimo 500 gramas. ingredientes: polpa em pedaço de goiaba e açúcar. podendo conter acidulante ácido cítrico. não contém glúten.
13		UNID	Frango (inteiro) - produto firme, sem umidade, sem tempero; congelado; com validade mínima de 10 meses a contar da data de entrega; com aspecto, cor, cheiro e



Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

			sabor próprios; sem manchas e parasitas; acondicionado a vácuo, embalagem atóxica, contendo informações sobre o produto, informação nutricional, prazo de validade. produto devidamente registrado em órgão fiscalizador responsável, no mínimo 2,5 kg. unidade de fornecimento: UN.
14		UNID	Caixa de bombons sortidos – Aprox. 250g
15		UNID	Vinho Tinto Suave - garrafa 750 ml com graduação alcoólica de até 10,6%.
16		UNID	Amendoim torrado tipo salgado , apresentação embalagem plástica, características adicionais japonês e com selo abicab, aplicação alimentação depessoal – 500 gr
17		UNID	Sardinha em lata - preparada com pescado fresco, em latas de 250 gramas, limpo, eviscerado, cozido. imersa em óleo comestível. a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. o produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses.
18		UNID	Bolacha tipo cream cracker - biscoito tipo cream cracker, embalada em pacotes de 400 g acondicionado em embalagem (não violada, intacta) plástica transparente, atóxica, com informação nutricional, reembalado em caixa de papelão resistente. ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal hidrogenada, margarina vegetal, amido de milho, açúcar, açúcar invertido, sal refinado, fermento biológico, bicarbonato de sódio, aromatizante, estabilizante, melhorador de farinha. deverá estar identificado na embalagem, devendo constar rotulagem de acordo com a legislação vigente. prazo mínimo de validade de 6 meses e data de fabricação de até 30 dias. unidade de fornecimento: pacote de 400g. unidade de fornecimento: pct.
19		UNID	Pêssegos em calda, em metades, embalados em latas com peso de 450g drenado, contendo em seus seguintes ingredientes: pêssego, água e açúcar.
20		UNID	Unidade (Sachê) Azeitonas verde sem caroço , salmoura(água e sal), conservadores benzoato de sódio e sorbato de potássio e antioxidantes ácido cítrico e ácido isoascórbico. Informação Nutricional - Porção de 20 gr (6 unidades) Quantidade por porção % VD(*) Valor energético 31 kcal = 130 kj Carboidratos 1,0g 0 Gorduras Totais 3,0g 5 Gorduras Saturadas 0,4g 2 Fibra Alimentar 0,7g Sódio 311mg 13 - PESO 310 g
21		UNID	Palmito de pupunha , água,sal e acidulante ácido cítrico



Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

			(INS 330). NÃO CONTÉM GLÚTEN. Informação Nutricional - Porção de 50 gr (1 unidade)** Quantidade por porção % VD(*) Valor energético 14 kcal = 59 kj Carboidratos 2,0g 1 Proteínas 1,0g 1 Fibra Alimentar 1,0g 4 Sódio 214g "Não contém quantidades significativas de gorduras totais, gorduras saturadas e gorduras trans". PESO liquido 550 g.
22		UNID	Embalagem tipo caixa com decorações natalinas: todos os subitens deverão ser acondicionados em caixa com decoração natalina.

10. – LEVANTAMENTO DE MERCADO

Com base em pesquisa realizada por meio da ferramenta de cotação do Banco de Preços Públicos, que apresenta valores praticados em contratações semelhantes por outros municípios, conforme documento anexo, adota-se a média apurada como referência para esta contratação. Assim, o valor global estimado para a aquisição é de aproximadamente **R\$ 372.000,00 (trezentos e setenta e dois reais)**, conforme relatório anexo.

11. – ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

A estimativa do valor da aquisição objeto deste ETP, será de, aproximadamente, R\$ 372.000,00 (trezentos e setenta e dois reais). Insta salientar, que os preços unitários foram obtidos através de cotação em banco de preços públicos através da ferramenta de cotação em aquisições semelhantes de contratações pretéritas com o mesmo objeto, segue tabela com valores definidos:

Item	Qtd.	Unid.	Material	Valor Unit. Máximo	Valor Total Máximo
1	1.000	UNID	CESTAS NATALINAS	R\$ 372,00	R\$ 372.000,00

12. – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta consiste na aquisição parcelada de cestas natalinas destinadas à distribuição entre os colaboradores da instituição, em conformidade com as normas e políticas internas de reconhecimento e valorização de pessoal. A contratação visa garantir a entrega de produtos de qualidade, devidamente embalados e compostos por itens alimentícios típicos do período natalino, proporcionando bem-estar e satisfação aos beneficiários.



Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

A aquisição ocorrerá de forma parcelada, de modo a permitir melhor planejamento logístico, orçamentário e de armazenamento, evitando desperdícios e assegurando que as entregas sejam realizadas dentro dos prazos e quantidades necessárias para atender à demanda prevista.

As cestas natalinas deverão ser entregues prontas para distribuição, contendo alimentos e produtos não perecíveis de primeira linha, devidamente acondicionados em embalagens resistentes, higienizadas e com boa apresentação visual. Cada unidade deverá respeitar as especificações técnicas e a composição definida no termo de referência, observando os padrões de qualidade exigidos pela Administração Pública.

A solução também contempla a contratação de fornecedor especializado, com capacidade técnica e logística comprovada para o fornecimento e a entrega das cestas nas condições estabelecidas, garantindo pontualidade, integridade dos produtos e atendimento aos requisitos de qualidade e segurança alimentar.

Dessa forma, a solução proposta atende ao objetivo de disponibilizar aos colaboradores um benefício de caráter simbólico e motivacional, fortalecendo o clima organizacional e promovendo a valorização institucional, ao mesmo tempo em que assegura a economicidade, a eficiência e a transparência no uso dos recursos públicos.

13. – JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO:

Levando-se em consideração o disposto no art. 40, §2º, incisos II e III, da Lei 14.133/2021, elevando em consideração a orientação contida na Súmula n. 247, do Tribunal de Contas da União, está-se adotando o parcelamento da solução, buscando a ampliação da competição e evitando a concentração de mercado.

14. – DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a aquisição das cestas natalinas, pretende-se proporcionar aos colaboradores o reconhecimento pelo trabalho desempenhado ao longo do ano, promovendo um ambiente organizacional mais harmônico, motivado e valorizado. A entrega das cestas tem caráter simbólico e social, representando o apreço da instituição por seus colaboradores e contribuindo para o fortalecimento do vínculo institucional.

Além do aspecto motivacional, a contratação busca garantir a padronização e qualidade dos itens que compõem as cestas, assegurando que todos os beneficiários



Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

recebam produtos dentro das normas de segurança alimentar, com prazos de validade adequados e procedência comprovada.

Espera-se, ainda, otimizar o processo de aquisição por meio de planejamento prévio e entrega parcelada, permitindo melhor gestão orçamentária e logística de distribuição. A execução adequada do contrato deve resultar em economia de recursos públicos, transparência nas aquisições e satisfação dos colaboradores beneficiados.

Dessa forma, os resultados esperados com a contratação são:

- Valorização e motivação dos colaboradores;
- Manutenção de um clima organizacional positivo;
- Distribuição eficiente e padronizada das cestas;
- Cumprimento dos princípios da economicidade, eficiência e transparência na gestão pública;
- Atendimento integral à necessidade institucional no período natalino.

15. – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

A equipe de planejamento da contratação será encarregada da gestão e fiscalização do contrato informando local de entrega, data, condições de entrega, bem como são informados das providências a serem tomadas em caso de inexecução total ou parcial do contrato.

16. – CONTRATAÇÕES CORRELATAS / INTERDEPENDENTES

A presente contratação para aquisição de cestas natalinas não apresenta dependência direta com outras contratações em andamento ou planejadas pela Administração. Trata-se de aquisição pontual, destinada exclusivamente à concessão do benefício natalino aos colaboradores, conforme previsto em norma interna.

Entretanto, há correlação indireta com os processos administrativos de planejamento orçamentário e financeiro, uma vez que os recursos destinados à compra das cestas devem estar devidamente previstos na dotação orçamentária específica do exercício.

Adicionalmente, pode haver interação logística com outros contratos de fornecimento e distribuição de gêneros alimentícios ou com serviços de transporte, caso a Administração opte por realizar a entrega das cestas em locais distintos ou mediante distribuição organizada internamente.



Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

Portanto, embora não haja interdependência técnica ou contratual que condicione a execução deste objeto a outros contratos, reconhece-se a necessidade de coordenação administrativa para assegurar a correta execução orçamentária e logística da entrega das cestas natalinas. Justificativa: complementa a oferta; impacto direto na experiência do usuário e na gestão de estoque.

17. – IMPACTOS AMBIENTAIS

A aquisição de cestas natalinas envolve a utilização de diversos produtos alimentícios e materiais de embalagem, o que pode gerar impactos ambientais relacionados à extração de matérias-primas, ao consumo de energia e ao descarte de resíduos sólidos. Dessa forma, é importante considerar medidas que reduzam tais impactos ao longo do ciclo de vida dos produtos.

Entre os principais aspectos ambientais identificados estão:

- Geração de resíduos sólidos, especialmente oriundos de embalagens plásticas, metálicas e de papelão;
- Emissões associadas ao transporte e à distribuição das cestas, considerando o consumo de combustíveis fósseis;
- Uso de recursos naturais na produção dos itens alimentícios que compõem as cestas, como água, energia e matérias-primas agrícolas.

Para mitigar esses impactos, recomenda-se que a contratação priorize fornecedores que adotem práticas sustentáveis, como:

- Utilização de embalagens recicláveis ou biodegradáveis;
- Redução do uso de plásticos e materiais de difícil reciclagem;
- Origem responsável dos produtos alimentícios, com preferência por itens de produtores locais e/ou que adotem boas práticas ambientais;
- Logística otimizada, reduzindo deslocamentos desnecessários e emissões de CO₂;
- Correta destinação e reaproveitamento das embalagens após a entrega das cestas.

Assim, a contratação busca não apenas atender à demanda institucional e valorizar os colaboradores contemplados, mas também minimizar os impactos ambientais decorrentes do processo, em consonância com os princípios da sustentabilidade nas contratações públicas.

18. – SUSTENTABILIDADE.



Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

A presente contratação observará os princípios da sustentabilidade previstos na Lei nº 14.133/2021, buscando conciliar o atendimento às necessidades do órgão com práticas que promovam o desenvolvimento sustentável, a redução de impactos ambientais e a responsabilidade social.

No contexto da aquisição de cestas natalinas, serão priorizadas medidas que considerem critérios ambientais, sociais e econômicos, tais como:

- **a)** Aquisição de produtos alimentícios com origem comprovadamente legal e, sempre que possível, provenientes de fornecedores locais ou regionais, estimulando a economia e reduzindo as emissões de carbono associadas ao transporte;
- **b)** Preferência por itens com **embalagens recicláveis, biodegradáveis ou reutilizáveis**, minimizando a geração de resíduos sólidos;
- **c)** Incentivo à utilização de **materiais reciclados** nas embalagens externas e internas das cestas;
- **d)** Seleção de fornecedores que adotem **boas práticas socioambientais**, como destinação adequada de resíduos e respeito às normas trabalhistas;
- **e)** Planejamento da entrega e do armazenamento das cestas de modo a **evitar desperdícios e danos aos produtos**, promovendo o consumo responsável;
- **f)** Avaliação de propostas que apresentem **iniciativas sustentáveis comprovadas**, como certificações ambientais, uso de energia limpa em processos produtivos ou programas de responsabilidade social.

Essas medidas contribuem para a **promoção de um consumo mais consciente**, reduzindo impactos negativos ao meio ambiente e fortalecendo a imagem institucional da Administração Pública como agente de fomento a práticas sustentáveis.

19. – ANÁLISE DE RISCOS.

Os riscos identificados que poderão comprometer o sucesso da contratação estão enumerados na tabela a seguir.

Ameaça	Efeito	Ação de mitigação	Responsável	Prazo
Falta de orçamento do Município para realização da ação.	Ausência de orçamento para efetivação da contratação.	Negociar com a Administração do Município a destinação de recursos orçamentários para a ação.	Requisitante da demanda	Não se aplica.
Atraso na entrega dos serviços	Atraso nas atividades desenvolvidas pela empresa contratadas.	Antecipar a negociação com o prestador de serviço para evitar atrasos.	Fiscais do contrato.	No empenho.
Falta de pessoal para instrução e acompanhamento da ação.	Atraso na ação e comprometimento na execução orçamentária.	Negociar com a área administrativa do Município ampliação dos recursos humanos disponíveis.	Requisitante da demanda	Não se aplica.



Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

Não fornecimento dos serviços (Inexecução contratual).	Inviabilização da ação.	Aplicar penalidades contratuais; Exigir Seguro de execução no ato da assinatura do contrato. Providenciar nova contratação;	Fiscais do contrato; Requisitante da demanda.	Imediato, quando caracterizado o atraso.
Rompimento contratual durante a vigência.	Interrupção da prestação do serviço contratado.	Aplicar penalidades contratuais; Exigir Seguro de execução no ato da assinatura do contrato. Providenciar nova contratação.	Fiscais do contrato; Requisitante da demanda.	Imediato, quando caracterizado o rompimento.
Tumultos, pisoteamentos e emergências médicas	Comprometer a execução do evento e ocasionar danos ao erário público	Contratação de equipe de apoio e segurança suficiente para controlar a multidão; Deixar de plantão ambulâncias para resgate imediato.	Município.	Imediato, Quando da assinatura do contrato / início do evento
Infraestrutura e Equipamentos	Acidentes e lesões. Comprometer a execução do evento e ocasionar danos ao erário público	A infraestrutura de iluminação, incluindo peças metálicas, treliças e equipamentos, deve ser adequadamente mantida para evitar acidentes e lesões.	Empresa contratada. Fiscais do contrato.	Imediato, Quando da montagem da estrutura e equipamentos.
Apontamento da Assessoria de Cerimonial referente a desconformidade do objeto ou de sua especificação técnica.	Comprometer a execução do evento	Realização de reuniões prévias com equipe técnica do Depto. De Licitações, buscando alinhamento da estratégia e modelo de contratação de outros órgãos.	Área Técnica	Não se aplica.
Cancelamento da Licitação por ação de fornecedores que buscam protelar ou anular o processo.	Comprometer a execução do evento	Revisão do cronograma de licitação e ajustes necessários para evitar novo cancelamento. Priorização da implementação de ajustes necessários na especificação técnica e republicação do Edital dentro do tempo hábil para atender o evento.	Área Administrativa	Imediato, quando caracterizado o atraso
Seleção de fornecedor de baixa qualidade ou incapaz de executar o objeto.	Comprometer a execução do evento	Inclusão de critérios de habilitação permitidos por lei, como Declaração de Capacidade Técnica. Estes mecanismos contribuirão para selecionar empresas que possuem condições técnica e de infraestrutura. Aplicação de penalidades previstas em Edital e convocar os licitantes remanescentes, obedecida à ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado.	Área Técnica	Não se aplica.

Ao considerar esses riscos e critérios de sustentabilidade, a administração pode garantir que esta contratação seja realizada de forma responsável, protegendo tanto os participantes quanto o meio ambiente. Diante desses fundamentos, a análise detalhada de riscos no processo de contratação reflete a idoneidade do processo com a legislação vigente e a singularidade desse tipo de contratação no contexto legal e sustentável.

20. – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação mostra-se **viável técnica e economicamente**, considerando que o fornecimento de café torrado e moído é essencial para o



Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

atendimento das demandas cotidianas dos diversos setores da Administração, especialmente em atividades internas, reuniões de trabalho, eventos institucionais e recepção de visitantes.

A **aquisição de forma parcelada** possibilita uma melhor gestão dos recursos públicos, evitando o armazenamento excessivo, perdas por validade e mantendo a qualidade do produto durante todo o período contratual. Essa modalidade também permite ajustar os quantitativos conforme a necessidade real de consumo, garantindo maior eficiência e economicidade.

A **pesquisa de preços de mercado** evidencia a existência de ampla concorrência entre fornecedores locais e regionais, assegurando a competitividade e a possibilidade de obtenção de propostas vantajosas para a Administração.

Do ponto de vista **logístico**, a distribuição do produto pode ser realizada de maneira simples, sem necessidade de transporte especial ou condições diferenciadas de armazenamento.

Além disso, o produto é de **baixo impacto ambiental** e possui disponibilidade contínua no mercado nacional, o que elimina riscos de desabastecimento e assegura a continuidade do fornecimento durante toda a vigência do contrato.

Dessa forma, conclui-se que a contratação é **plenamente viável**, atendendo aos princípios da eficiência, economicidade, sustentabilidade e interesse público.

ANEXOS:

Relatório de pesquisa de preços em órgão públicos através da ferramenta de pesquisa em Banco de preços públicos.

Pedregulho, 23 de outubro de 2025

Luiz Leonardo Barbosa Giega
Prefeitura Municipal de Pedregulho/SP